

## CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 10.257/2021, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil e a portaria MCID Nº 175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e Portaria SEDUH nº 13, de 1º de abril de 2025, que no âmbito estadual, convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades/PE e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por finalidade a inscrição de interessados em participar da Formação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades, com as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como: do credenciamento; da organização; da pauta; da metodologia de debate da temática; dos grupos de debate; das deliberações; entre outras ações que se façam necessárias;
- b) Elaborar documentos sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- c) Elaborar a programação e a pauta da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- d) Aprovar o projeto de divulgação da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- e) Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos



humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;

f) Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

g) Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 1ª Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

h) Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Afrânio-PE na 7ª Conferência Estadual das Cidades/PE;

i) Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal das Cidades;

j) Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão a partir da publicação deste Edital e serão aceitas até o dia 12 de junho de 2025, exclusivamente presencial, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, localizada na Rua José Aureliano Rodrigues, s/nº, Centro, CEP: 56360-000, Afrânio-PE.

2.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF e apresentar documentação que comprove sua vinculação ao respectivo segmento;

2.3. O requisito mínimo para candidatura é estar vinculado a um dos segmentos mencionados no item 3, devendo apresentar documentação comprobatória correspondente, conforme descrito no item 2.2.;

2.4. Será aceito apenas uma inscrição por entidade.

2.5. Não serão aceitas inscrições sem a devida comprovação de representação legal.

## **3. DAS VAGAS E SEGMENTOS REPRESENTATIVOS**

3.1. Os candidatos com inscrição deferida concorrerão à seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 13 vagas:

a) Poder Público – 06 (seis);

- b) Entidades dos movimentos populares – 03 (três);
- c) Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 01 (uma);
- d) Entidades sindicais representativas dos trabalhadores – 01 (uma);
- e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais – 01 (uma);
- f) Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano – 01 (uma).

3.2. Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Caso o número de inscritos supere as vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, com objetivo de eleger entre os inscritos quem irá representar cada um dos segmentos.

4.2. A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição.

4.3. No momento do ato de votação por segmento, será escolhido de que forma será feita a eleição, se por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio sugerido pelos interessados no momento da votação.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A participação na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades é voluntária, sendo vedada qualquer remuneração.

5.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação de Afrânio-PE.

Afrânio-PE, 10 de junho de 2025.

**CLOVES RAMOS DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

**PAULO CAVALCANTI RAMOS**  
**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação**



PREFEITURA DE  
**AFRÂNIO**  
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coronel Clementino Coelho, 203– Centro – Afrânio–PE – CEP: 56360-000  
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 29.945.539/0001-03